

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 039/2001

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 718/00, DATADA DE 20 DE JUNHO DE 2000, QUE MODIFICOU A LEI MUNICIPAL Nº 646/99, DATADA DE 07 DE MAIO DE 1999, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 238/92, DE 02 DE SETEMBRO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 718/00, de vinte (20) de junho (06) de dois mil (2000), que passa a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro (1º) de junho (06) de dois mil e um (2001).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e um (2001).

  
**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.

  
**FELÍCIO CORRÊA DA COSTA NETO**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 001/01

Continua ...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

... Continuação da Lei nº 039/2001

## ANEXO I

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	NÍVEL
Diretor de Escola de Ensino Fundamental	1.021,90	20	R-1
Diretor de Creche	945,40	25	R-2
Coordenador de Turno de Ensino Fundamental	400,68	25	R-3

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do  
ano de dois mil e um (2001).



**LAURIANO MARCO ZANCANELA**

Prefeito Municipal